



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 038/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito especial** no valor total de R\$ **15.500,36 (Quinze mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos)** para alocar no orçamento de 2025 parte do superávit do Recurso Bolsa Família do Governo federal e do Suas; os créditos mencionados serão cobertos pelo **superávit financeiro do referido recurso no exercício de 2024.**

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 22 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

de 22 de janeiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 15.500,36 (Quinze mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSO: 2660 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

11070812203602.241000-MANUTENCAO DE VEÍCULOS - BL GBF

11070812203602.241000-3.3.90.33.00.00.00-(8117)-Passagens e despesa com Locomoção.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

11060812203502.243000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL - BL GSUAS

11060812203502.243000-3.3.90.30.00.00.00-(8118)-Material de Consumo.....R\$ 500,36

TOTAL.....R\$ 500,36

TOTAL GERAL.....R\$ 15.500,36

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2660 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS.....R\$ 15.500,36

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 15.500,36

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE